

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL - CGD**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATA DA 4.ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
19 DE AGOSTO DE 2021****Data:** 19 de agosto de 2021.**Horário de início:** 09h07min. **Horário de Encerramento:** 12h05min.**Local:** <https://meet.google.com/kho-obgx-yjs> (Plataforma *Google Meet*).**Presidência:** Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis – Vice-Reitora.**Membros efetivos:** Djalma Ribeiro Junior - Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis; Profa. Dra. Ducinei Garcia - Pró-Reitora de Extensão; Erick Lazaro Melo - Secretário Geral de Informática; Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel - Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; Prof. Dr. Pedro Carlos Oprime - Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais; Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins - Pró-Reitor de Pós-Graduação.**Membros suplentes:** Antonio Roberto de Carvalho - Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas; Profa. Dra. Diana Junkes Bueno Martha – Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa; Izaura do Carmo Alcoforado - Pró-Reitora Adjunta de Administração; Prof. Dr. Luiz Eduardo Moschini - Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação; Prof. Dr. Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida - Pró-Reitor Adjunto de Administração.**Convidados(as):** Profa. Dra. Mariana Luz Pessoa de Barros - Coordenadora da CCS; Nadine Ramos – Chefe do Departamento de Informações Institucionais da SPDI.**Secretaria:** Andrea Ferreira Palhano de Jesus – Assistente em Administração – Vice-Reitoria.

Justificativa de ausência do Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva, Pró-Reitor de Graduação, devido ao período de férias. Registrada a ausência do Prof. Dr. Ernesto Pereira Chaves, Pró-Reitor de Pesquisa. A pauta da reunião está no documento SEI 0469966. **1. EXPEDIENTE. 1.1. Comunicações da Presidência:** Não foram apresentadas comunicações da Presidência. **1.2. Comunicações dos Membros: 1.2.1. Matrículas dos alunos de graduação:** Erick informou que, pela primeira vez, o processo foi realizado de forma 100% digital, e, apesar de vários desafios e do tempo exíguo, o objetivo foi atingido. **1.2.2. Migração dos sistemas para ambiente em nuvem:** Erick informou que finalizaram a migração da maior parte dos sistemas críticos para o ambiente em nuvem. Destacou que o processo de inscrição em disciplinas foi um dos mais tranquilos que ocorreram nos últimos anos, o que demonstrou que a estratégia foi bem-sucedida. O SEI já está 100% estável há meses, porém os outros sistemas ainda estão em fase de estabilização. Em relação à segurança, destacou que agora há *firewall* para aplicações web, mas ainda há uma fase de ajuste para evitar falsos positivos. **1.2.3. Integração do Moodle/AVA com as bases oficiais da UFSCar:** Erick informou que foi realizada essa integração. Hoje o docente consegue criar uma turma no Moodle pelo SAGUI carregando os alunos de forma automática. Destacou que, em relação aos cerca de 1000 chamados abertos no último período letivo, observaram uma queda de quase 80%. Ainda há uma fase de aprimoramentos, mas considera que foi um ganho para a Universidade. Atingiram 99% de disponibilidade do serviço, apesar do aumento da demanda. **1.2.4. Vazamento de dados da USP:** Erick

informou que a falha técnica que a USP enfrentou com o ambiente e-Disciplinas é a mesma que existe em vários sistemas institucionais e que a SIn relatou ao CGD no passado. Foram tomadas medidas paliativas. Os *firewalls* mais modernos na nuvem podem evitar os ataques mais comuns. A Presidente ressaltou que a UFSCar está numa situação parecida em termos de demandas de disciplinas online e de uso do Moodle, por isso será necessário o CGD discutir essas condições de segurança. **1.2.5. Problemas com o ProExWeb:** Profa. Ducinei ressaltou que o grande volume de certificações da ProEx levou a um congestionamento de parte do sistema, na última semana. Erick explicou que uma das falhas do ProExWeb é em relação ao gerenciamento de conexões do banco de dados, que é compartilhado com outros sistemas. A outra é que o ProExWeb tem consultas lentas às bases de dados devido à forma como está estruturado. Profa. Ducinei comentou que a ProEx tem 102 cursos de especialização em andamento, com centenas de participantes que precisam de certificação, e essa demanda aumentou com as atividades remotas durante a pandemia. Como a certificação foi resolvida por uma ferramenta de conexão entre o ProExWeb e o SEI, quando houver um grande quantitativo de certificações, os sistemas ficarão congestionados, por isso será necessário encontrar uma nova solução. Outra questão apontada pela Profa. Ducinei foi a necessidade de estabelecer um prazo para registro de pessoas, especialmente os alunos, nos cursos de extensão. Recordou que existe uma limitação de  $\frac{1}{3}$  de participantes externos e  $\frac{2}{3}$  de participantes internos nas atividades de extensão. Do ponto de vista legal, existe uma flexibilidade para que a proporção seja menor do que  $\frac{1}{3}$ , porém não pode ultrapassar 10% do total quando a FAI fizer o gerenciamento administrativo e financeiro dos projetos. Erick destacou a dificuldade da SIn com os coordenadores que abrem chamados sem terem cadastrado previamente os alunos no ProExWeb. Profa. Ducinei sugeriu uma instrução normativa para estabelecer um prazo razoável para os coordenadores inserirem os dados dos alunos no ProExWeb, pois, embora a regra para o cadastro já exista, as instruções e um cronograma podem auxiliar nesse planejamento. **1.2.6. Construção do sistema da ProACE junto à SIn:** Djalma informou que o desenvolvimento de um sistema para integrar dados de assistência estudantil e os dados acadêmicos está caminhando bem. A equipe administrativa da ProACE tem se reunido frequentemente com a SIn, e, pela primeira vez em anos, vislumbram ter um sistema para a ProACE. Agradeceu à SIn pela parceria. **1.2.7. Monitoramento da ProACE pela CGU:** Devido ao desenvolvimento desse sistema para a ProACE, Djalma ressaltou que há possibilidade de encerramento do monitoramento da CGU que está em andamento desde 2019, pois agora têm material sobre o processo de desenvolvimento do sistema para encaminhar até o próximo dia 09 de setembro. **1.2.8. Reunião sobre o sistema da UFRN:** Djalma destacou que a avaliação foi positiva, pois o sistema atende às necessidades, integra dados e gera relatórios que podem auxiliar na construção de indicadores. Será necessário que a ProACE se adeque a alguns procedimentos do sistema, mas consideram que essa adaptação poderá auxiliar a Pró-Reitoria a aperfeiçoar alguns dos seus processos internos. **1.2.9. Questionários que envolvem outras unidades da UFSCar:** Prof. Pedro informou que receberam um questionário do e-MEC sobre diploma digital, que foi respondido rapidamente por Erick, lembrando que têm até dia 31 de dezembro para implantar o diploma digital na UFSCar. Estão trabalhando para responder o Censo, que é um questionário extenso e envolve várias unidades da Universidade, aproveitando para agradecer à equipe da SPDI pelo esforço e dedicação a essa tarefa. Finalizado o PDI, recordou que estão num processo de reflexão estratégica da Instituição junto com a Associação Columbus, agradecendo pelas respostas às demandas para conduzir esse trabalho. **1.2.10. Relatório Anual de Atividades da UFSCar:** Prof. Pedro informou que a SPDI está iniciando um novo ciclo de elaboração do relatório e estudando como melhorar esse processo de comunicação com todas as unidades envolvidas. Enfatizou que as informações apresentadas no relatório são oficiais, por isso devem ser precisas, e que esse processo é muito importante para a Universidade, pois envolve recursos e notas. Nadine acrescentou que a SPDI tem a intenção de fazer um trabalho conjunto com as unidades, realizando reuniões separadas com as Pró-Reitorias e Secretarias, e definindo os dados que devem estar no relatório. A intenção é iniciar o trabalho a partir do próximo mês de outubro. **1.2.11. Plano de Dados Abertos da UFSCar:** Prof. Pedro e Nadine informaram a aprovação do Plano pela CGU. **2. ORDEM DO DIA. 2.1. Solicitação de Avaliação do CGD sobre licenciamento do Google Workspace:** Os documentos relacionados ao licenciamento do *Google Workspace*, que constam do processo 23112.015675/2021-24, foram encaminhados aos membros, por e-mail, com a pauta da reunião. Erick ressaltou que alguns recursos foram liberados pela Google de forma gratuita durante a pandemia, porém no ano passado foi iniciada a desativação gradual dos recursos pagos e estabelecido o prazo até 09/01/2022 para a desativação completa desses recursos. Para cada instituição, a Google fixou o limite de 100 TB para as contas gratuitas, sendo que hoje a UFSCar está

utilizando 240 TB. Foi realizada uma negociação via Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) junto à Google. A UFSCar foi incluída na lista de prioridades de atendimento. Apresentou a oferta de licenciamento do *Google Education Plus*, que, segundo ele, trata-se da versão mais completa. Os detalhes estão na proposta anexa a esta ata. Ressaltou que a integração com a Federação CAFe possibilitaria um intercâmbio de dados de alunos de cursos de pós-graduação *lato sensu* ou de extensão cadastrados em outras instituições. Explicou que, mediante a aquisição das licenças para os alunos, são fornecidas licenças para uso de professores e técnicos, na proporção de 4:1 (1 licença bônus para 4 licenças adquiridas para alunos). O custo será de R\$ 14,60 aluno/ano, que considerou baixo, pois equivale a cerca de R\$ 1,21/aluno/mês. A proposta contempla treinamento na plataforma (20h) para a área técnica e treinamento pedagógico (20h) para docentes. Destacou que há custos indiretos a serem analisados como os desafios técnicos de migração, que envolveria capacitação (teriam que ser treinados 1.300 docentes, além de cerca de 20.000 estudantes) em um curto período de tempo, conforme apresentado no Ofício no 121/2021/Sl. Do ponto de vista jurídico da contratação, a RNP é uma Organização Social vinculada ao MCTI, por isso é possível fazer o processo de contratação sem licitação. Enfatizou que o prazo é curto para tomar a decisão e realizar o trâmite jurídico até dezembro a fim de evitar o risco de um apagão desse serviço em janeiro de 2022. Profa. Ducinei sugeriu que poderiam encaminhar ao CoEx uma proposta de absorção dos custos das licenças no orçamento dos cursos de extensão com investimento financeiro, especialmente os de especialização ou de aperfeiçoamento, ou aprovar que o custo seria absorvido pela UFSCar como contrapartida. Erick fez uma ressalva quanto à dificuldade administrativa de fazer o gerenciamento de múltiplos contratos, sugerindo que o licenciamento seja feito por um único contrato, caso decidam pela contratação, e que seja definida uma política para o licenciamento para possibilitar um tratamento isonômico para todos. Esclareceu que a proposta é fornecer e-mails institucionais somente para cursos de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*, e os cursos de curta duração não estariam contemplados no momento. Prof. Luiz Eduardo afirmou que considera primordial e prioritária a aquisição dos serviços do Google. Acredita que as demandas de ensino remoto e de cadastro de alunos externos à instituição persistirão após a pandemia, por isso essa integração com a CAFe seria importante. Segundo ele, identificaram que poucos estudantes da pós-graduação estão criando e-mails institucionais. Erick comentou que o uso do *Google Classroom* levou a um movimento de adesão aos e-mails institucionais pelos estudantes de graduação, porém o mesmo não ocorreu na pós-graduação. Uma alternativa seria vincular alguns processos administrativos ao e-mail institucional para induzir a essa adesão. Quanto à proposta de licenciamento, a Presidente destacou a importância na redução do custo que havia sido previsto inicialmente, informando que a Reitoria está estudando propor que esse custo seja absorvido pelo ProDIn, como parte das condições essenciais de apoio ao Ensino Não Presencial Emergencial (ENPE) em 2022. Destacou que, apesar do valor mais baixo, será necessário discutir o financiamento para a manutenção nos dois anos seguintes, cogitando também a possibilidade de uso de recursos da pós-graduação. Profa. Ducinei sugeriu que seja enviada à ProEx uma consulta para a análise de absorção desses custos pelos cursos de extensão com investimentos, para discussão com o CoEx e a FAI. A Presidente concordou e sugeriu que a mesma consulta fosse encaminhada à ProPG. Erick consultou se existe a viabilidade jurídica de fazer a aquisição por três anos com recursos do ProDIn, ou a possibilidade de contratação com recursos próprios da Universidade. A Presidente esclareceu que o ProDIn está sendo planejado para dois anos, mas poderia ser prorrogado por mais um ano, e a avaliação da Reitoria é que será a melhor opção para garantir os recursos durante três anos. Erick afirmou que vai entrar em contato com a RNP e solicitar para a FAI a proposta comercial de contrato de três anos. Em paralelo, vai consultar a RNP para saber se é possível transferir esse contrato para a Universidade. A Presidente propôs fazer o contrato de licenciamento do Google por três anos, incluindo o financiamento do primeiro ano na proposta do ProDIn, que será discutida com a comunidade após sua finalização pelo CGP. Conforme sugestão da Profa. Ducinei, propôs encaminhar um processo com todas as informações para a ProEx e ProPG discutirem com seus conselhos a possibilidade de financiamento do licenciamento a partir de 2023. Esclarecendo a dúvida do Prof. Luiz Manoel sobre o pagamento integral desse contrato com recursos do ProDIn durante os três anos, a Presidente afirmou que uma porcentagem dos recursos dos projetos dos cursos de especialização *lato sensu* poderiam ser transferidos para o ProDIn pelos próprios mecanismos internos da FAI, ou poderiam abrir mão de uma porcentagem do ressarcimento da UFSCar para absorver esse custo, como foi apontado pela Profa. Ducinei. **Deliberação:** 1) Consultar a RNP se a contratação poderia ser feita pela Fundação da UFSCar; se for possível, propor a inclusão desse custo no ProDIn institucional da Pandemia. 2) Encaminhar consulta ao CoEx e CoPG sobre transferir verba que

cubra o custo da contratação. **Aprovada por unanimidade. 2.2. Necessidades e análises de sistemas:** Erick apresentou uma planilha com as demandas de sistemas em 2021, com as ações segmentadas por áreas, as observações do demandante, e a avaliação da SI, organizada para definir as prioridades de acordo com a metodologia da matriz GUT, mais focada em risco, e da matriz BÁSICO, mais focada em estratégia. A planilha detalhada das demandas das unidades segue anexa a esta ata. Esclarecendo a dúvida da Presidente quanto ao diploma digital, Erick explicou o fluxo dos diplomas da graduação: o SIGA vai gerar o histórico escolar e o diploma no formato exigido; os arquivos serão enviados para assinatura pelo sistema da RNP, que foi um projeto unificado financiado pelo MEC mediante a demanda do Colégio de Gestores de Tecnologia da Informação da ANDIFES; após a assinatura, será feito o registro do diploma; após o registro, será feita a divulgação do diploma com código de verificação para consultar a validade do documento num portal da UFSCar. O diploma digital da pós-graduação ainda não foi regulamentado. Quanto aos diplomas das instituições privadas, a recomendação da Auditoria Interna foi para que se implemente mecanismo de segurança do sistema de registro, porém argumentou que não teria sentido aperfeiçoar a segurança ou desenvolver um sistema novo de registro para o fluxo dos diplomas em papel, com a implantação do diploma digital. O registro da UFSCar vai permanecer, porém as taxas de registro tendem a cair porque o processo será simplificado com a nova legislação. Profa. Jesus sugeriu apoiarem na ANDIFES a demanda de que os diplomas de pós-graduação de *stricto sensu* e *lato sensu* e de cursos de extensão tenham o mesmo perfil de segurança e qualidade que o diploma digital da graduação. Quanto aos sistemas da ProGPe e da ProAd, destacou que será necessário acompanhar os avanços dos sistemas do Governo, pois o Ministério da Economia tem demonstrado a intenção de padronizar essas duas áreas. Profa. Jeanne concordou, mas destacou que os sistemas do Governo não dispõem de ferramentas gerenciais de informações como, por exemplo, o mapa de férias das equipes, que considera muito importante para a gestão. Erick ressaltou que os dados já existem nas bases, mas ainda é necessário definir os formatos de apresentação desses dados conforme as demandas. Os membros discutiram brevemente a necessidade de definir melhor os conceitos e desenhar um fluxo para a inserção dos dados, a fim de manter a consistência dos dados institucionais. Quanto à visibilidade dos dados, Erick destacou que o Plano de Dados Abertos aprovado vai auxiliar na visibilidade dos dados, possibilitando as pesquisas externas. A Presidente sugeriu compartilhar a planilha elaborada por Erick para as unidades reverem suas solicitações, revisitando o sistema da UFRN para fazer uma comparação e verificar se atende às demandas. Erick concordou que é necessário avaliar os sistemas do Governo e os sistemas próprios da UFSCar, que passaram por avanços nos últimos anos, e compará-los com o sistema da UFRN. Sugeriu uma reunião para fazer uma demonstração dos potenciais dos sistemas. A Presidente concordou, e sugeriu fazer essa apresentação numa reunião da equipe ampliada, com todas as secretarias. Os demais membros presentes também concordaram com a proposta. Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Profa. Maria de Jesus, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Andrea Ferreira Palhano de Jesus, Assistente em Administração, redigiu a presente ata.

(Ata aprovada na 8.ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Digital, realizada no dia 09 de dezembro de 2021)



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis, Presidente do Comitê**, em 03/02/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Ferreira Palhano de Jesus, Assistente em Administração**, em 03/02/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 10/02/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Moschini, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 10/02/2022, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Roberto de Carvalho, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 11/02/2022, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Constante Martins, Pró-Reitor(a)**, em 11/02/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ducinei Garcia, Pró-Reitor(a)**, em 23/02/2022, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Carlos Oprime, Secretário(a) Geral**, em 23/02/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 24/02/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izaura do Carmo Alcoforado, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 25/02/2022, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Lazaro Melo, Secretário(a) Geral**, em 11/03/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 24/03/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0591315** e o código CRC **64C40A7A**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001647/2020-49

SEI nº 0591315

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019